

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 757/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/53143-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº. 279/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 758/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51454-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEPOF nº. 342/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 759/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor EMANOEL NAZARENO SOUSA MUNIZ, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/51431-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SESPÁ nº. 112/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 760/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora CONSULEO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51477-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEEL nº. 138/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 761/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51902-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio FAPESPA nº. 051/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 762/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ VALDIR PEREIRA DE SOUSA, Coordenador, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51412-7, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GUILHERME GABRIEL, em face do Convênio SEDUC nº. 340/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 763/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES, Diretor Presidente, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51869-3, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO DA PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio FAPESPA nº. 020/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 764/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2004/52182-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEDUC nº. 045/2002 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 765/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor CARLOS ALBERTO FERREIRA BITENCOURT, Presidente, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/53359-4, que trata prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EX-HANSENIANO DO ESTADO DO PARÁ – CASA ANDRÉA, em face do Convênio SESPÁ nº. 298/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 766/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/52574-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº. 45.203 de 05.05.2009, relativo tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRÍ nº. 213/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 767/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora MARILIA BRASIL XAVIER, Reitora da UEPA, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2010/50073-1, que trata da prestação de contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, em face do Convênio FAPESPA nº. 045/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 768/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/50655-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº. 138/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 769/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51532-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio BANPARÁ nº. 027/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 770/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**,

notifica o Senhor JACOB ORENDEL, Presidente, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/53293-8, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº. 198/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 771/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ WALDOLÍ FIGUEIRA VALENTE, Prefeito, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51456-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPOF nº. 045/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 772/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, Presidente, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51491-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº. 167/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 773/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/50479-0, que trata da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio DETRAN nº. 012/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 774/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor VALBER DE PAULA SANTOS, Presidente, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/53382-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES UNIÃO DO POVO, em face do Convênio ASIPAG nº. 052/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 775/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/51228-3, que trata da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº. 007/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 776/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor HELDER ZALUTH BARBALHO, Prefeito, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/54284-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio SEPOF nº. 478/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de dezembro de 2010.